



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 10

Projeto de Lei nº 39/2025

Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”

Emenda Impositiva de bancada	Valor - R\$10 (dez mil reais).
-------------------------------------	---------------------------------------

Autoria:	Inaldo da Silva Barbosa Jamerson Barbosa Macedo
-----------------	--

Objeto de gasto: Reforma de piso e materiais de construção para a Assistência Social.

Acréscimo 22.01.01 08.122.0002.2200 Manutenção da Secretaria de Assistência Social Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----
--	---

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

Protocolo nº 233/2025

Data do Protocolo 26/12/25

Hora do Protocolo 09-46

Funcionário Responsável

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.

INALDO DA SILVA BARBOSA: 07728117688
Assinado digitalmente por INALDO DA SILVA BARBOSA.07728117688
ID: G-BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO) OU=videoconferencia, CN=INALDO DA SILVA BARBOSA.07728117688
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Inaldo da Silva Barbosa

Jamerson Barbosa Macedo